



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 2025/1118

Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aquisição de equipamentos e material permanente a fim de estruturar os Centros Assistenciais para o adequado atendimento das pessoas idosas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Portão/RS está empenhada em aprimorar o atendimento à população idosa do município. Para isso, está realizando uma reestruturação dos Centros de Assistência Social, com foco na modernização e qualificação dos serviços oferecidos.

A iniciativa é viabilizada pelo Convênio FPE nº: 3196/2024, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o município de Portão. O convênio prevê a aquisição de novos equipamentos e material permanente para os Centros de Assistência Social. A aquisição dos novos equipamentos representa um passo importante na busca por um atendimento mais humanizado e eficiente à população idosa de Portão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos e material permanente, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado – Prefeitura Municipal de Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda à sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, abaixo relacionados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro pesquisa de preços com fornecedores, conforme segue:

1. CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE Encosto c/ Sistema Relax de Reclinação e Espuma Injetada de 55mm c/ Revestimento em Tecido Poliéster Preto c/ Costura Gomada - Braços Sky 340mm- Aranha de Aço c/ Capa e Rodízios / Suporta até 120kg / Medidas do Assento 490x480mm / Medidas do encosto 460x610mm /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Altura total da cadeira 1060mm a 1160mm. – **5 unidades. – 1 unidade(R\$ 599,00) – TOTAL R\$ 2.995,00**

2. ESTANTE DUPLA BRANCA MULTIFUNCIONAL COM 10 NICHOS Produzido em 100% MDF. Cada prateleira suporta até 5 kg em cada nicho. Acabamento interno e externo. DIMENSÕES: Nicho: 30x30 cm Comprimento: 170 cm Largura: 68,5 cm Profundidade: 25,3 cm. – **2 unidades. – 1 unidade(R\$ 890,00) – TOTAL R\$ 1.780,00**

3. Mesa em L c/pes de metal tamanho 1.60x1.40x0.60 - sem gavetas. – **4 unidades. – 1 unidade(R\$ 699,00) – TOTAL R\$ 2.796,00**

4. MESA RETANGULAR - 140x75cm Mesa de secretária retangular, em MDF 18mm, na cor cinza, com as medidas de 140x75cm, com tampo com fita de borda e pé de mesa metálico. – **3 unidades. – 1 unidade(R\$ 399,00) – TOTAL R\$ 1.197,00**

5. GAVETEIRO SUSPENSO PARA MESA Gaveteiro com 2 gavetas, em MDF 18mm, na cor cinza, com as medidas de 37x40x28cm, com corredeiras metálicas e travamento na primeira gaveta. – **7 unidades. – 1 unidade(R\$ 162,00) – TOTAL R\$ 1.134,00**

6. LONGARINA 3 LUGARES Plástica, 03 lugares, modelo fixa, sem braços, encosto e assento plástico polipropileno, base preta ou alumínio. – **6 unidades. – 1 unidade(R\$ 420,00) – TOTAL R\$ 2.520,00**

7. Armário de Escritório 2 PT Cinza 160 cm Modelo New City Material Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco Descrição do Tamanho Altura: 160 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm. – **3 unidades. – 1 unidade(R\$ 699,00) – TOTAL R\$ 2.097,00**

8. TV SMART 65" Google TV LED 65" 4K UHD HDR DOLBY VISION - ATMOS, ALLM, com Wifi dual band e Bluetooth integrados, Comando de voz à distância, Google Assistant e borda ultrafina Resolução em PIXEL 3840 x 2160 (4K UHD), HDR (HDR 10/HLG) . – **1 unidades. – 1 unidade(R\$ 4.299,00) – TOTAL R\$ 4.299,00**

9. GELADEIRA DUPLEX FROST FREE - 450L - 220V. – **1 unidades. – 1 unidade(R\$ 3.799,00) – TOTAL R\$ 3.799,00**

10. BEBEDOURO DE MESA ÁGUA GELADA E NATURAL, CAPACIDADE PARA GALÕES DE ATÉ 20LTS, 220V, GARANTIA MINIMA DE UM ANO. – **2 unidades. – 1 unidade(R\$ 399,90) – TOTAL R\$ 799,80**

11. AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS QUENTE E FRIO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA, 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO 'A' NO INMETRO, BAIXO RUÍDO, COM CONTROLE REMOTO, COM TIMER E FILTRO ANTI-BACTERIANO LAVÁVEL QUE, UTILIZAÇÃO DE GÁS R410A, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS. – **2 unidades. – 1 unidade(R\$ 4.499,90) – TOTAL R\$ 8.999,80**

12. APARADOR DE MADEIRA COM 2 GAVETAS Aparador de madeira maciça com 2 gavetas, acabamento em cera, puxadores em metal preto. Medidas aproximadas: 90 x 35 x 11cm. – **2 unidades. – 1 unidade (R\$ 420,00) – TOTAL R\$840,00**

13. CONFECÇÃO MÓVEL SOB MEDIDA - Armário baixo em MDF 18mm melamina cinza gelo, quatro gavetas com suporte para pasta suspensa, medidas 200 mm x 80 mm (LXA). – **2 unidades. – 1 unidade (R\$ 4.435,00) – TOTAL R\$ 8.870,00**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamento e material permanente.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 42.126,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes conforme as seguintes especificações/condições:

1. CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE Encosto c/ Sistema Relax de Reclinação e Espuma Injetada de 55mm c/ Revestimento em Tecido Poliéster Preto c/ Costura Gomada - Braços Sky 340mm- Aranha de Aço c/ Capa e Rodízios / Suporta até 120kg / Medidas do Assento 490x480mm / Medidas do encosto 460x610mm / Altura total da cadeira 1060mm a 1160mm. – **5 unidades.**
2. ESTANTE DUPLA BRANCA MULTIFUNCIONAL COM 10 NICHOS Produzido em 100% MDF. Cada prateleira suporta até 5 kg em cada nicho. Acabamento interno e externo. DIMENSÕES: Nicho: 30x30 cm Comprimento:170 cm Largura: 68,5 cm Profundidade: 25,3 cm. – **2 unidades.**
3. mesa em L c/pes de metal tamanho 1.60x1.40x0.60 - sem gavetas. – **4 unidades.**
4. MESA RETANGULAR - 140x75cm Mesa de secretária retangular, em MDF 18mm, na cor cinza, com as medidas de 140x75cm, com tampo com fita de borda e pé de mesa metálico. – **3 unidades.**
5. GAVETEIRO SUSPENSO PARA MESA Gaveteiro com 2 gavetas, em MDF 18mm, na cor cinza, com as medidas de 37x40x28cm, com corredeiras metálicas e travamento na primeira gaveta. – **7 unidades.**
6. LONGARINA 3 LUGARES Plástica, 03 lugares, modelo fixa, sem braços, encosto e assento plástico polipropileno, base preta ou alumínio. – **6 unidades.**
7. Armário de Escritório 2 PT Cinza 160 cm Modelo New City Material Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco Descrição do Tamanho Altura: 160 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm. – **3 unidades.**
8. TV SMART 65" Google TV LED 65" 4K UHD HDR DOLBY VISION - ATMOS, ALLM, com Wifi dual band e Bluetooth integrados, Comando de voz à distância, Google Assistant e borda ultrafina Resolução em PIXEL 3840 x 2160 (4K UHD), HDR (HDR 10/HLG) . – **1 unidades.**
9. GELADEIRA DUPLEX FROST FREE - 450L - 220V. – **1 unidades.**
10. BEBEDOURO DE MESA ÁGUA GELADA E NATURAL, CAPACIDADE PARA GALÕES DE ATÉ 20LTS, 220V, GARANTIA MINIMA DE UM ANO. – **2 unidades.**
11. AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS QUENTE E FRIO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA, 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO 'A' NO INMETRO, BAIXO RUÍDO, COM CONTROLE REMOTO, COM TIMER E FILTRO ANTI-BACTERIANO LAVÁVEL QUE, UTILIZAÇÃO DE GÁS R410A, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS. – **2 unidades.**
12. APARADOR DE MADEIRA COM 2 GAVETAS Aparador de madeira maciça com 2 gavetas, acabamento em cera, puxadores em metal preto. Medidas aproximadas: 90 x 35 x 11cm. – **2 unidades.**
13. CONFECÇÃO MÓVEL SOB MEDIDA - Armário baixo em MDF 18mm melamina cinza gelo, quatro gavetas com suporte para pasta suspensa, medidas 200 mm x 80 mm (LXA). – **2 unidades.**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO- (NÃO)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 14 de abril de 2025.